



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Saúde Sr. Helder Breno Feitoza e a Secretária de Administração Sra. Ana Maraíza de Souza Silva, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, sobre os cortes das gratificações nos salários dos Motoristas das Ambulâncias deste município.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de interesse da categoria, visando sempre a transparência e buscando atender as reivindicações dos cidadãos caruaruense é que requeiro que nos envie as informações supramencionadas para análise deste parlamentar. Para que seja informado ao público em geral, dando mais transparência ao Serviço Público.

Considerando a função fiscalizadora do Poder Legislativo, explicitado no Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru:

Considerando a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Norma que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Considerando as questões acima e o Art. 123 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que estabelece o Pedido de Informação como mecanismo de proposição, reiteramos o Pedido de Informação deste Requerimento.

Sala das Sessões, Caruaru 08 de abril de 2021.

Vereador CABO CARDOSO

Autor